

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 183 – CRISTIANE CARDOSO	
DECRETO 184 COMISSÃO HINO	



DECRETO 183 - CRISTIANE CARDOSO



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 183, de 15 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Diretor Escolar para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para os cargos do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **CRISTIANE CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, CPF nº 996.362.635-15, RG nº 0876823118 SSP/BA, residente e domiciliada no Distrito de Bendegó, s/nº, Canudos-BA, CEP 48950-000, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Antero Honório dos Reis, localizada no Povoado de São Banto, vinculada a Secretaria de Educação do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos



DECRETO 184 COMISSÃO HINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

DECRETO Nº 184, de 15 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do município de Canudos, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a importância em despertar o sentimento cívico nos cidadãos do município de Canudos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para a escolha do Hino Oficial de Canudos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Canudos, Estado da Bahia, e a Lei nº 342/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora para a elaboração, organização e administração do Edital do Concurso Público para a seleção do Hino Oficial do Município de Canudos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

Art. 2º - Para compor à Comissão Organizadora que trata o art. 1º deste decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas de notório saber:

- I- **Rosimário Lima dos Santos** – CPF: 043.567.225-82 – Vinculado à Secretaria de Cultura.
- II- **José Alex da Silva Oliveira** – CPF: 015.529.015-05 - Vinculado à Secretaria de Cultura.
- III- **Anderson Luiz M. Guedes** – CPF: 864.565.205-68 – Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 15 de abril de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com